

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 09 de Setembro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO.

Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

PORTARIA Nº 0050/ 2019

RESOLVE:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO o Sr. **PLACIDO PEREIRA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esportes, nomeado através da portaria nº 0115/2017 de 03 de julho de 2017, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 02 de Setembro de 2019.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

Art. 1º CEDER o Servidor **ANTONIO FÁBIO PEREIRA DA COSTA matrícula 99920524**, portador RG nº 2797225 SSP/SP e do CPF nº 057.155.494-69, concursado, portaria nº 082/2016 de 15 de março de 2016, no cargo de Vigia junto a Secretaria de Saúde de Catingueira, para exercício junto a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PB, **com fundamentos no Art. 93 da lei 8.112/90, a Cessão Integral.**

Art. 2º Cessão integral com ônus.

Art. 3º O município poderá por interesse público requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 09 de setembro de 2019.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 0053/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição

